

LEI Nº 268/05

“PASSA A DENOMINAR JOSÉ MANSUR, UMA RUA QUE SE INICIA NA RUA ÂNGELO BIANCHINI, RETORNANDO AO SEU PONTO DE ORIGEM, NO BAIRRO NOVA MACUCO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar José Mansur, uma Rua que se inicia na Rua Ângelo Bianchini, retornando ao seu ponto de origem, no Bairro Nova Macuco.**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Vereador: João Carvalho da Silva